



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E O HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Contratação Emergencial  
Contrato Administrativo nº 001/2024 - FMS  
Processo Administrativo Aditivo nº 5316/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua/ES, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, CEP: 29.490,00, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, nº 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado o **HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**, inscrito no CNPJ nº 27.868.835/0001-14, com sede na Rua Ceciliano de Melo Portinho, nº 193, Centro, CEP: 29.400-000, Mimoso do Sul/ES, neste ato representada pelo Sr.<sup>o</sup>. **MARCUS FORTUNA PORTINHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.193.087-72, portador da Carteira de Identidade nº 5224 OAB/ES, residente e domiciliado Rua Urbano Cagnin, nº 34, Independência, CEP: 29.306-510, Cachoeiro de Itapemirim/ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 - FMS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 - FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR<sup>a</sup> ANDREA CANZIAN LOPES**, sem alteração de valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Mantém-se o valor global de **R\$ 2.250.000,00** (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

2.2 - A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, a importância estimada de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais) por mês, totalizando o valor global da cláusula 2.1.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

3.1 – Fica aditivado em **180 (cento e oitenta) dias** o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2024 – FMS, passando a vigor assim no período de **11/08/2024 a 07/02/2025**.



**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 – Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 2.600.0000.1028.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 – O presente Termo Aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua/ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 001/2024 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de agosto de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA  
TORRES**

Fiscal de Contratos da  
Secretaria Municipal de Saúde

2. \_\_\_\_\_

**HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**  
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2024 - FMS**

*Contratação Emergencial*

*Contrato Administrativo nº 001/2024 - FMS*

*Processo Administrativo Aditivo nº 5316/2024*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO.

**Objeto:** **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 - FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES, sem alteração de valor.

**Valor:** Mantém-se o valor global de **R\$ 2.250.000,00** (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 633 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 2.600.0000.1028.

**Do Prazo:** 11/08/2024 a 07/02/2025.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 001/2024 - FMS, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de agosto de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**GILMARA BIAZATE ROVETA**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770